



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000042/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/03/2023

Kátia Aparecida Franco
2º SECRETÁRIO

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SUELI COUTINHO LEMOS VALLE a atual Servidão 07 do Loteamento Granjas Humaitá, localizada no Bairro Humaitá de Minas.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitária".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2023.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

